

TC 036.059/2011-0**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Município de Gurupi/TO**DESPACHO**

Examinam-se, nesta oportunidade, pedidos de prorrogação de prazo para atendimento a citações, formulado pelos Srs. Nânio Tadeu Gonçalves, Acilon Pereira de Andrade e Damarson Almeida Rocha, por meio de sua procuradora.

2. Considerando que, após a juntada do aludido requerimento, os responsáveis trouxeram aos autos suas alegações de defesa (Peça n. 43), em resposta aos Ofícios ns. 287, 289, 290, 291 e 292/2012-TCU/SECEX-TO, deixo de apreciar a solicitação de prorrogação de prazo, tendo em vista a perda de seu objeto.

À Secex/TO, para adoção das providências a seu cargo e prosseguimento da instrução do feito.

Gabinete do Relator, em 23 de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator